



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).

Fone: (54) 520.7000

E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

EDITAL Nº 029/2016

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6127/2016, como segue:

- **01 (uma) COZINHEIRA:**

- **01 (um) INTÉRPRETE DE LIBRAS:**

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 05.04.2016 a 07.04.2016

1.2- Horário: Das 8h às 12h

**1.3- Local: Secretaria Municipal de Educação
Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro**

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1- Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.3- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade exigido em lei, conforme anexo.

3- Da classificação.

A classificação dos inscritos será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 07.04.2016 às 14h.

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro

Erechim – RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

4- Habilitação.

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a-** Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade exigido em lei,
- b-** Exame médico de saúde ocupacional;
- c-** Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d-** Certificado de comprovante de quitação militar;
- e-** Folha corrida judicial;
- f-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g-** Comprovante PIS/PASEP;
- h-** Uma foto 3x4 recente.

5- Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3443/2002 e 6127/2016.

6- Vencimentos:

Os vencimentos serão conforme o Artigo 1º, parágrafos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6127/2016, como segue:

6.1- COZINHEIRA – R\$ 1.087,21(Um mil, oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

6.2- INTÉRPRETE DE LIBRAS – R\$ 1.971,27 (Um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 04 de Abril de 2016.

Registre-se e Publique-se

ITAMAR LUÍS DALL ALBA
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

CARGO: COZINHEIRA

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS.

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Preparar alimentos obedecendo a padrões de qualidade em cardápio indicado.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Preparar e distribuir refeições para atender os alunos das Escolas e/ou Entidades Educativas;
- Verificar o estado de conservação dos alimentos, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas.

- Requisitar materiais e mantimentos, quando necessários;
- Receber e armazenar os gêneros alimentícios, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- Proceder à limpeza, lavagem e guarda dos utensílios de copa e cozinha;
- Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO – CURSO DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 11

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Realizar a tradução e interpretação das 02 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
- Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas;
- Efetuar a tradução e interpretação das línguas Portuguesa e Libras junto aos eventos em geral promovidos pelo Município;
- Prestar serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim.
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Executar outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 029/2016

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6127/2016, como segue:

- **01 (uma) COZINHEIRA:**
- **01 (um) INTÉRPRETE DE LIBRAS:**

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, no período de 05.04.2016, 07.04.2016, no horário das 8h às 12h.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS, 04 de Abril de 2016.

Registre-se e Publique-se

ITAMAR LUÍS DALL ALBA
Sec. Mun. de Administração